



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

## PORTARIA N.º 2104/2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2759/2009 de 09/07/2009 do Magnífico Reitor, considerando o **Programa de Prorrogação de Licença-Paternidade**, instituído pelo Decreto n. 8.737, de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 012249/2016-85**, desta Universidade,

### RESOLVE:

Conceder **15 (quinze) dias de Prorrogação da LICENÇA PATERNIDADE** a que se refere o art. 208, da Lei n. 8.112/1990, concedida pela **Portaria n. 2102/2016** desta Pró-Reitoria ao servidor **EDUARDO COELHO CERQUEIRA**, matrícula SIAPE-1700540, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no INSTITUTO DE TECNOLOGIA (ITEC), **no período de 17 a 31 de maio de 2016**, pelo nascimento do seu filho EDUARDO LEAL CERQUEIRA, ocorrido em 12/05/2016, nos termos do Decreto n. 8.737 de 03/05/2016, publicado no DOU de 04/05/2016.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 16 de maio de 2016.

**EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**  
Pró-Reitora